



DECRETO n.º 016/2017 de 02 de maio de 2017.

### **Certidão**

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 02 de Maio de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

**CONVOCA A 1ª - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

**CONSIDERANDO** a Lei de Criação CMS nº 100/1991, de 16/12/1991 e Regimento do CMS, de conformidade com a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, de 19/07/1990 e inciso XIV, E Lei n.º 8.142 de 28/12/1990;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a **1ª - Conferência Municipal de Saúde da Mulher**, a realizar-se dia 24 de maio de 2017, com o Tema: **“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”**.

Art. 2º. A **1ª - Conferência Municipal de Saúde da Mulher** será presidida pela Secretária Municipal da Saúde e Presidente do Conselho Municipal Saúde, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador (a) Geral da **1ª - Conferência**.

Art. 3º. O Regimento Interno da **1ª - Conferência Municipal de Saúde da Mulher** será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. O regulamento da **1ª - Conferência Municipal de Saúde da Mulher** será aprovado em sua Plenária de Abertura.

Art. 5º. As despesas com a organização e a realização da **1ª - Conferência Municipal de Saúde da Mulher** correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA,  
Estado do Ceará, em 02 de maio de 2017.

  
**Roberto Barbosa Moreira**  
Prefeito Municipal